



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 104 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO E 2020 PAG - 01

## DECRETO

**DECRETO GPM n.º 027/2020 Pedreiras, 27 de maio de 2020.** “Dispõe sobre a decretação de luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Pedreiras, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias na extensão territorial do Município de Pedreiras, pelo falecimento, de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Conselheiro Municipal do Meio Ambiente e Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, vítima de contaminação por COVID-19 (CORONAVÍRUS).

Art. 2º. Em decorrência deste Decreto e com as devidas homenagens da Administração Pública Municipal, a bandeira do Município ficará hasteada a meio mastro em sinal de respeito ao ilustre pedreirense.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA  
Prefeito Municipal